



ANEXO X - MATRIZ DE RISCO PARA OBRAS COM PROJETO EXECUTIVO

CONC-e n.º 10/2024DER/DT

Tipo de risco	Descrição	Materialização	Alocação
Desapropriação	- Risco de não haver frentes liberadas para execução das obras; - Risco de não obter a desocupação de áreas já desapropriadas.	Eventual atraso de cronograma executivo de áreas com potencial de comprometer o andamento da obra, não solucionável através de revisão do Plano de Execução de Obra	Administração
	- Plano de Execução de Obra	Plano de Execução de Obras em descompasso com a liberação de áreas a serem desapropriadas (atraso de cronograma);	Contratada
Interferências	- Linhas de energia, redes de Telecomunicações e saneamento – Remanejamento	Remuneração pelo remanejamento de interferências, caso necessário, além daquelas claramente previstas no Edital, seus Anexos e no Projeto Executivo	Administração
		Adequação, complementação ou revisão do escopo do Projeto de Interferências inicialmente previsto	Administração
		Alterar a sequência construtiva, devido às reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Contratada (mediante adequação do Plano de Execução da Obra)
		Atraso na execução do remanejamento das Interferências inicialmente previstas em Projeto	Contratada
	- Plano de Execução de Obra	Plano de Execução de Obras em descompasso com o remanejamento de Interferências	Contratada
Ajuste de Escopo	- Ajuste de Escopo	Adequação no escopo da contratação por interesse da Administração	Administração: Mediante interesse Administrativo, a Administração poderá propor à Contratada a execução dos serviços, tomando por base valores da Tabela DER/PR e desconto da Proposta;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



Terraplenagem	- Solos inservíveis	Acréscimo ou redução de volume previsto em projeto, e o decorrente ajuste de transporte e reposição de material qualificado.	Administração
Pavimentação	- Desvios de tráfego	Acréscimo de quantitativo não previsto, para adequar ao ritmo e à sequência construtiva da obra por iniciativa da Contratada	Contratada
	- Transporte de Material	- Variação das Distâncias Médias de Transporte (DMT) de material de jazida inicialmente previstas em Projeto em até $\pm 30\%$ (trinta por cento)	Contratada Administração e Contratada compartilham (quanto a parcela que superar os limites propostos)
Sinalização	- Sinalização provisória – fase de obras	Acréscimo de quantitativo, para adequar ao ritmo e à sequência construtiva da obra por iniciativa da Contratada	Contratada
Meio ambiente e paisagismo	- Condicionantes ambientais do empreendimento	Cumprimento das condicionantes ambientais do Parecer Técnico do IPHAN frente ao processo 01508.000597/2023-49.	Contratada
		Necessidade de elaboração e execução de estudos relacionados a comunidades tradicionais e quilombolas ou indígenas.	Administração
		Necessidade de obtenção das autorizações ambientais com atualização do corpo técnico da contratada para resgate e afugentamento de fauna, e monitoramento de fauna.	Contratada
		Cumprimento das condicionantes ambientais da Licença Ambiental Simplificada, Autorizações de Fauna, Autorização Florestal e demais obrigações ambientais determinadas no licenciamento.	Contratada
		Cumprimento de novas condicionantes ambientais oriundas de alterações do Projeto Executivo que venham a interferir em novas áreas de supressão vegetal.	Administração
	- Condicionantes ambientais – áreas de apoio e produção	Necessidade de obtenção das licenças de instalação das áreas de apoio e captação de água.	Contratada



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



Canteiro de Obras	- Canteiro de obras	Atendimento às demandas de execução de obras e Normas Regulamentadoras	Contratada
Administração local e central	- Administração local e central	- Atraso na execução da obra que impacte os custos de administração local e central	Contratada, salvo quando decorrer de atraso da Administração, devidamente comprovado pela Contratada, ocorrendo a preclusão caso seja realizado aditivo sem compreender tal item.
Execução da Obra	Planejamento de Obra – Atraso de Cronograma	Necessidade de adequação do Plano de Trabalho ao avanço físico-financeiro da obra, com sua permanente revisão, ajustando-o às condições climáticas, de interferências, de desapropriação e ritmo da obra, atuando previamente no sentido de coaduná-lo aos fatores intervenientes, em estrita consonância com a Fiscalização	Contratada

(assinado e datado eletronicamente)

Rodrigo Luiz Freitag

Assessor Ambiental DER/PR

(assinado e datado eletronicamente)

Thais Volttani Koyama

Coordenadora de Programação e Acompanhamento de Obras e Serviços

(assinado e datado eletronicamente)

Janice Kazmierczak Soares

Diretora Técnica DER/PR

Departamento de Estradas de Rodagem – DER PR

www.der.pr.gov.br

Documento: **09.ANEXOMatrizdeRiscoTurvoPalmeirinha.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thais Volttani Koyama (XXX.581.969-XX)** em 05/07/2024 09:50 Local: DER/DT/CPAO, **Janice Kazmierczak Soares (XXX.048.959-XX)** em 05/07/2024 16:33 Local: DER/DT.

Inserido ao protocolo **22.392.142-6** por: **João Carlos Bueno** em: 05/07/2024 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26df713896ff2f550e572410f6157a54.